



Processo nº: 0009915-38.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: THAIS MACORIN CARRAMASCHI DE MARTIN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11274
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2013-06-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Nanuncio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11157
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Wagner Caetano Bruginski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11028
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2012-04-11 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Gisela Teixeira de Paiva **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 1997-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9597

## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jacques Lincoln Marinho **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2008-07-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13674

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernanda Raquel de Godoi **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2008-07-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13813

**Nome do Funcionário/Servidor:** Reginéia Fernandes Silva **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2008-07-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13935

**Nome do Funcionário/Servidor:** Renan Thyago Moratto **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2008-07-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13815

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sílvia Helena Fernandes **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2008-07-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13675

**Nome do Funcionário/Servidor:** Leandro Dezotti Dantas **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2008-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14235

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lariane Aparecida Maxiano Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2022-04-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284271

**Nome do Funcionário/Servidor:** Beatriz Fernanda Mendes **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-04-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278595

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO:

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo de Albuquerque Cavalcanti Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-08-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267658

**Nome do Funcionário/Servidor:** Nicole Isabelle Oliveira Bezerra **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21267



**Nome do Funcionário/Servidor:** Vitor Hugo Carneiro de Araujo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2013-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52067

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabiany Vasconcelos Pereira Zabian **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17203

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Milena Kauanne Bomba Leme **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-08-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280669

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5170
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 38681
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 522
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 458
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos concluídos):</b> 6
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):</b> A



**situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 154 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/08/2022 (0004505- 15. 2016. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 357 intimações e 20 citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 17/09/2022 (0006480- 62. 2022. 8. 16. 0014) e 20/09/2022 (0047139- 55. 2018. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 506 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 29/10/2021 (0058689- 42. 2021. 8. 16. 0014). Inobstante, em amostragem, verificou-se que dentre as mais antigas já houve o cumprimento do ato, restando apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 729 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/09/2022 (0040070- 30. 2022. 8. 16. 0014). Inobstante, verificou-se que grande parte das pendências são referentes a procedimentos finais para o arquivamento definitivo. Regularizar ou justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 66 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 16/09/2022 (0011481- 62. 2021. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1 cartas eletrônica aguarda análise de retorno desde 16/09/2022 (0001503- 16. 2020. 8. 16. 0105). Regularizar ou justificar.
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 784 Pendências de Expedição, muitas delas (189) relativas a diligências em sistemas conveniados (INFOJUD, RENAJUD, BACENJUD, etc. ). Ainda, há 126 pendências de agendamento de audiência, a mais antiga ordenada em 06/09/2022. Regularizar ou justificar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 27/02/2019 (0008392- 80. 2019. 8. 16. 0182). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no PROJUDI, ambas com anotação de prioridade, a mais antiga cadastrada em 29/03/201 (0015858- 76. 2021. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

212955

**6.2-CANCELADAS**

5553

**6.3-NEGATIVAS**

11

**6.4-REDESIGNADAS**

142

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2432

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 74 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, mais antigo distribuído em 09/03/2022 (0014999- 94. 2020. 8. 16. 0014). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

289

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

16/08/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

71

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 71 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 16/08/2022 (0008708- 10. 2022. 8. 16. 0014), além do prazo estabelecido.

Regularizar.

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

### 9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

### 9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que há 9 autos com os temas IRDR 5 e GR 24, já julgados, conforme apontado na tela inicial do Projudi.

Ainda, no campo dos "suspensos sem prazo determinado", verificou- se que há expedientes que necessitam de revisão, uma vez que as suas causas suspensivas já não mais persistem. Exemplos: 0003357- 32. 2017. 8. 16. 0014 e 0051754- 59. 2016. 8. 16. 0014. Regularizar.

### 9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim



**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0075881- 22. 2020. 8. 16. 0014 (Evento 11) e 0058702- 75. 2020. 8. 16. 0014 (Evento 90), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0062770- 39. 2018. 8. 16. 0014 (Eventos 69- 70) e 0064893- 73. 2019. 8. 16. 0014 (Eventos 51- 54), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,**



**conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

#### **14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais.**

#### **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

416

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

4883

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

10

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

1

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

3

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 4 autos remetidos para a Delegacia, os mais antigos remetidos em 17/05/2021 (0024239- 73. 2021. 8. 16. 0014). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 15 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 01/08/2022 (0067384- 82. 2021. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1532

**6.2-CANCELADAS**

964

**6.3-NEGATIVAS**

24

**6.4-REDESIGNADAS**

12

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1778

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

7



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

19/08/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há apenas os autos 0007992- 17. 2021. 8. 16. 0014, arquivados provisoriamente com prazo até 14 /10/2022, conforme determinação judicial no Evento 75.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-SISTEMA eMANDADO:**

**12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**



Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 5 apreensões ativas sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco)</b>



**dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03. 10. 2022.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27. 09. 2018.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:



- a) Intimações postadas pela Secretaria: 7475 (Jecrim); 232484 (Jeciv).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1443 (Jecrim); 2913 (Jeciv).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1454 (Jecrim); 6098 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 34143 (Jecrim); 280316 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 11240 (Jecrim); 96669 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 1335 (Jecrim); 14868 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1500 (Jecrim); 15985 (Jeciv).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo do acervo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior àqueles novos distribuídos.

## 2. JUÍZO:

- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

